



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 080/2022

DE 04 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0127/2018, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o §1º do Art. 2º do Decreto nº 0127, de 05 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A Comissão deverá ser composta de 05 (cinco) membros, sendo servidores efetivos do município de Rondon do Pará.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão